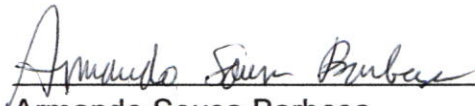




ESTADO DO MARANHÃO

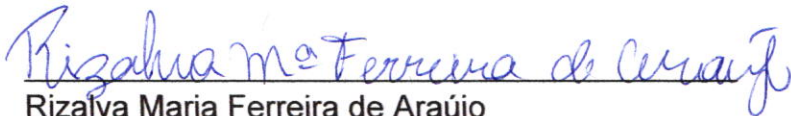
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019 às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Urbanos Santos, nº 1621 – Bairro: Juçara, nesta cidade de Imperatriz-MA, compareceram para a reunião do Conselho de Alimentação Escolar, o Sr. Armando Sousa Barbosa, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/ STEEI, a Sr.^a Lucimar Maria da Silva Lopes, representante do STEEI, a Sr.^a Ana Cleide Matos Camurça, representante do Poder Executivo, a Sr.^a Nilcéa Lúcia Silva Medeiros Martinho, representante do Poder Executivo, a Dr.^a Ellen Silva Gomes, o Dr. Lindomar Silva de Sousa e Dr. Ciro Rodrigues Martins, Representantes da Sociedade Civil - OAB, a Sr.^a Fernanda da Silva Moraes, Representante de Pais da Associação Irmã Scheilla, a Sr.^a Patrícia Gomes Freitas de Arruda – Departamento de Apoio ao Educando/DAE. Com a palavra o presidente do Conselho deu boas vindas a todos, em seguida informou aos demais membros que a prioridade da reunião seria o Questionário Norteador (em anexo) para verificar situação atual da execução do PNAE, solicitado pelo FNDE. Em seguida, o questionário foi respondido pelos membros presentes. O presidente ainda reafirmou a importância de visita nas escolas para realização do trabalho deste conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta reunião às 16h50min, e eu, Antonio Lindomar Silva de Sousa, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros presentes.



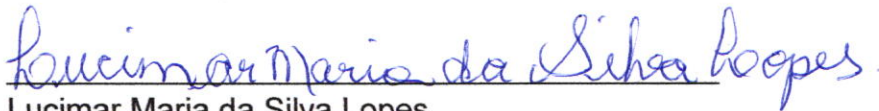
Armando Sousa Barbosa

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE



Rivalva Maria Ferreira de Araújo

Representante do STEEI



Lucimar Maria da Silva Lopes

Representante do STEEI

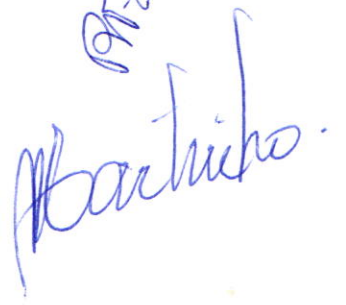

Ana Cleide Matos Camurça

Representante do Poder Executivo













ESTADO DO MARANHÃO

Dr Lindomar Silva de Sousa
Representante da Sociedade Civil – OAB

~~Dr Lindomar Silva de Sousa~~
Dr Ciro Rodrigues Martins
Representante da Sociedade Civil – OAB

Ellen Silva Gomes
Dr^a. Ellen Silva Gomes
Representante da Sociedade Civil – OAB

Patricia Gomes Freitas de Arruda
Patricia Gomes Freitas de Arruda
Departamento de Apoio ao Educando – DAE

Nilcéa Lúcia Silva Medeiros Martinho
Nilcéa Lúcia Silva Medeiros Martinho
Representante do Poder Executivo

Fernanda da Silva Moraes
Fernanda da Silva Moraes
Representante de Pais da Associação Irmã Scheilla

~~*[Signature]*~~

Fernanda

[Signature]

[Signature]

Questionário norteador para verificar situação atual da Execução do PNAE.

1. Qual(is) a(s) forma(s) de gestão adotada em seu município?

Mista.

A Entidade Executora, realiza as compras e os fornecedores fazem as entregas nas unidades executoras.

2. Caso os recursos financeiros sejam repassados diretamente às escolas ou haja terceirização da execução do PNAE, informe:

As escolas não recebem diretamente os recursos da Alimentação Escolar. São distribuídos em cada unidade executora os gêneros alimentícios para a manipulação/preparação da Alimentação Escolar.

2.1 – Como são adquiridos os gêneros (licitações, compras diretas, chamadas públicas etc...)?

Licitações e Chamadas Públicas.

2.2 – Como são controladas a quantidade e a qualidade da alimentação ofertada na escola?

O controle da quantidade é feita com base nas ordens de fornecimentos, atesto de recibos e controle de estoque. Quanto a qualidade da alimentação é feita pela Equipe Técnica de Nutrição da SEMED.

3. De que maneira a Entidade Executora participa financeiramente da execução PNAE (compra de gêneros alimentícios, outras despesas)?

Para os alunos que estão cadastrados no censo e que recebem recurso do FNDE, a Entidade Executora adiciona mais um percentual para melhorar a per capita, e para os alunos dos quais o FNDE ainda não envia nenhum recurso, a Entidade Executora custeia integralmente com recursos do Tesouro.

4. Qual a modalidade de licitação adotada pela Entidade Executora para aquisição de gêneros alimentícios? O CAE acompanha os certames licitatórios?

A modalidade de licitação adotada é o Pregão Presencial, para os 70%, e para os 30% referentes à aquisição dos produtos da Agricultura Familiar, é adotada a Chamada Pública.

Quanto à pergunta sobre a participação do CAE nos certames licitatórios, a resposta é SIM.

5. Esta sendo realizada chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, utilizando-se recursos transferidos de FNDE? Caso positivo, qual o percentual atingido?

Sim.

2.017 – 38,40% e 2018 – 31,80%

Marajo

Parteiro